



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 17/CSJT.GP.SG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

(*Republicado em virtude do disposto no art. 1º do Ato CSJT.GP.SG N.º 57/2015

Define a composição da equipe de análise de requisitos do caderno administrativo e da equipe de apoio ao projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do Ato 133/2009 – CSJT GP.SE, que define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de modernização do caderno judiciário e da implantação do caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º A equipe de análise de requisitos do Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA – Tribunal Superior do Trabalho;

ANDRE FRANÇA DO VALLE - Tribunal Superior do Trabalho;
DÉBORA OLIVEIRA BASTOS - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

CARLOS EDUARDO MAZZI - Trabalho Regional do Trabalho da 12ª Região;

LUCIO FLÁVIO NUNES DA SLVA - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Tribunal Superior do Trabalho;
ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1688, 19 mar. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2. Republicação.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 20 mar. 2015, p. 10. Republicação.

Região; ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª
Região; MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;
EVERTON RODRIGUES GARCIA - Tribunal Regional da 12ª Região;
MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª
Região; MURILO AUGUSTO TOSATTI - Tribunal Regional da 12ª Região;
PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e
RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho
da 13ª Região. **(Art. 2º com redação dada pelo Ato CSJT.GP.Nº 57/2015)**

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho